



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a implantação do projeto piloto de cozinha industrial para preparo centralizado de refeições destinadas às escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se necessária a aquisição de veículo equipado com baú isotérmico para o transporte adequado, seguro e eficiente da alimentação escolar. Tal aquisição visa garantir a qualidade dos alimentos desde a produção até a distribuição, respeitando as normas sanitárias e logísticas aplicáveis.

O veículo a ser adquirido deverá ser um caminhão 4x2, zero quilômetro, sem uso, cor branca, ano/modelo mínimo 2026, equipado com baú isotérmico para o transporte de hortifrutigranjeiros, pães e comida preparada, de acordo com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O investimento neste tipo de equipamento possibilitará atender com segurança e eficiência as demandas alimentares das unidades escolares, especialmente no que se refere à manutenção da temperatura adequada e à integridade dos alimentos.

Entre as especificações mínimas do veículo estão: motor diesel com potência mínima de 156 cv, direção hidráulica, no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, chassis parafusado e/ou rebitado, freios com ABS, EBD/EBL, controle de tração, ar-condicionado, tacógrafo com aferição inclusa, sistema de alarme e trava central, entre outros itens de conforto, segurança e funcionalidade exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. O caminhão deverá vir licenciado e emplacado em nome do Município de Campo Bom, com garantia mínima de 1 ano, sem limite de quilometragem, e assistência técnica autorizada.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –

O baú isotérmico deverá contar com isolamento térmico em poliuretano, revestimento interno em PRFV (Polímero Reforçado de Fibra de Vidro), sistema de vedação contra água e impurezas, iluminação interna em LED, porta lateral com escada de acesso, trilhos em aço inox ou alumínio estrutural para fixação de carga, sistema elétrico blindado, e deverá apresentar declaração técnica do engenheiro responsável assegurando a conformidade com os requisitos sanitários e normativos vigentes. Caso seja necessária alguma adaptação no baú, esta deverá vir acompanhada da respectiva ART do engenheiro responsável, certificando a segurança da modificação.

Portanto, a presente aquisição se justifica pela necessidade de atender com excelência a alimentação escolar, assegurando condições higiênico-sanitárias adequadas no transporte, promovendo a eficiência operacional do novo modelo de cozinha centralizada e contribuindo para a melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes da rede municipal. Trata-se de investimento essencial para a infraestrutura de apoio à educação e à saúde dos alunos.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, pois a demanda surgiu neste exercício, a partir de solicitação do Sr. Prefeito Giovani Feltes, com o objetivo de atender de forma mais eficiente as necessidades de alimentação nas escolas da rede municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Especificações Técnicas do Veículo

O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

Tipo: Caminhão 4x2, zero quilômetro, sem uso;

Cor: Branca;

Ano/modelo mínimo: 2026;

Motor: Diesel, 4 cilindros, potência mínima de 156 cv;

Direção hidráulica;

Caixa de marchas: No mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré;

Balanço dianteiro: entre 1.233 e 1.320 mm;

Balanço traseiro: entre 1.695 e 2.125 mm;

Distância entre-eixos: entre 3.100 e 4.000 mm;

Chassi: Parafusado e/ou rebitado;

Sistema de freios: Freio a tambor nas 4 rodas com ABS + EBD/EBL + ATC/SCR + HILL HOLDER;

Controle de tração;

Tacógrafo com despesas de aferição

inclusas; Ar-condicionado na cabine do

motorista;



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

Volante com ajuste de altura e profundidade;

Duas chaves codificadas e fechamento central das portas com controle remoto;

Sistema de som com rádio AM/FM, entrada USB tipo C, Bluetooth e antena;

Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros;

Peso Bruto Total Técnico: superior a 8.300 kg;

Trio elétrico: travas, vidros e alarme;

Sirene de ré;

Equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Veículo licenciado, com a nota fiscal e com o emplacamento em nome do Município de Campo Bom

Garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem;

A empresa fornecedora deve ser representante autorizada do fabricante para venda do veículo, assistência técnica e fornecimento de peças;



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

Especificações Técnicas do Baú Isotérmico

O veículo deverá estar equipado com baú isotérmico, destinado ao transporte de comida preparada, alimentos hortifrutigranjeiros e pães, com as seguintes características técnicas mínimas:

Normas e Finalidade:

Conformidade com as normas da ANVISA aplicáveis ao transporte de alimentos;

Vedaçāo eficiente para impedir entrada de água, pó e impurezas.

Estrutura e Revestimentos:

Composto por caixa principal, painéis frontais, laterais, teto, piso e quadro traseiro;

Revestimento interno: PRFV branco, antimicrobiano, com espessura mínima de 2,20 mm;

Revestimento externo: PRFV branco, espessura mínima de 2,20 mm;

Assoalho: PRFV antiderrapante, espessura mínima de 2,20 mm;

Isolamento térmico em poliuretano, densidade mínima de 40 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm;

Lastro do chassi em monobloco de aço SAE 1010/20, com no mínimo 1/8 mm de espessura.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –

Estrutura Interna:

Trilhos para fixação de carga em ambas as paredes laterais, em aço inox (AISI 304) ou alumínio estrutural, em dois níveis;

Iluminação interna em LED, no mínimo 2 lâmpadas com 1.500 lumens cada, com sistema blindado e alerta ao condutor quando ligadas;

Porta lateral com isolamento térmico e escada de acesso com degraus abaixo da porta;

Duas portas traseiras com isolamento em poliuretano (mínimo 40 kg/m³ e 40 mm de espessura), revestimento externo em PRFV.

Dimensões Externas Mínimas:

Altura: 2.000 mm;

Largura: 2.000 mm;

Comprimento: entre 4.000 mm e 4.500 mm.

Documentação Técnica e Responsabilidades:

Manual de operações do baú isotérmico (impresso e em .pdf);

Declaração de engenheiro mecânico responsável técnico, atestando conformidade



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

com os requisitos técnicos e legais;

Caso necessário, apresentação de ART referente a alterações estruturais, acompanhada de declaração de conformidade técnica pós-ajuste, executada pelo fabricante do implemento;

Baú submetido a ensaio de estanqueidade ao jato d'água para verificação da vedação.

Local de Entrega

O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom, situada na Avenida Independência, 800 , devidamente licenciado e emplacado em nome do Município.

Garantia e Assistência Técnica

A empresa fornecedora deverá oferecer garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, prestar assistência técnica autorizada, e assegurar o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis por tempo mínimo correspondente ao ciclo de vida útil do veículo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAMINHÃO 4X2, SEM USO, ZERO KM, COR BRANCA, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, EQUIPADO COM BAÚ ISOTÉRMICO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	und	2



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

CAMINHÃO 4X2, SEM USO, ZERO KM, COR BRANCA, ANO/MODELO MÍNIMO 2026, EQUIPADO COM BAÚ ISOTÉRMICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 5.** Motor Diesel, 4 cilindros e Potência Máxima, no mínimo, 156 cv;
- 6.** Direção Hidráulica;
- 7.** No mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré;
- 8.** Balanço dianteiro entre 1.233 e 1.320 mm
- 9.** Balanço traseiro entre 1.695 e 2.125 mm;
- 10.** Distância entre-eixos entre 3.100 e 4.000 mm;
- 11.** Chassi parafusado e/ou rebitado;
- 12.** Freio à tambor nas 4 rodas com ABS + EBD/EBL + ATC/SCR + HILL HOLDER;
- 13.** Controle de tração;
- 14.** Tacógrafo; e despesas de aferição do tacógrafo;
- 15.** Ar-condicionado na cabine do motorista;
- 16.** Volante com ajuste de altura e profundidade;
- 17.** Duas (2) chaves codificadas, fechamento central das portas via controle remoto;
- 18.** Rádio AM/FM com, entrada USB tipo C e Bluetooth, antena;
- 19.** Tanque de combustível com, no mínimo, 150 litros;
- 20.** PBT Técnico maior que 8.300 kg;
- 21.** Trio eletrico (trava, vidro e alarme);
- 22.** Sirene de ré;
- 23.** Todos os equipamentos de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito.
- 24.** Veículo licenciado, com nota fiscal e com emplacamento em nome do Município de Campo Bom.
- 25.** Garantia de 1 ano, sem limite de quilometragem.
- 26.** Representante autorizado do fabricante para venda do veículo, bem como, da prestação de serviços de assistência técnica e de fornecimento de partes e peças de reposição.
- 27.** Acesso ao motor e componentes internos por basculamento hidráulico da cabine.

BAÚ ISOTÉRMICO COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- 1** Destinado ao transporte de hortifrutigranjeiros, pães e comida transportada, deverá estar de acordo com as normas da ANVISA aplicáveis.
- 2** O baú isotérmico deverá possuir um sistema de vedação para contenção de água, pó e impurezas;
- 3** O baú isotérmico deverá ser constituído pela caixa principal, painéis frontais, laterais, teto, piso, quadro traseiro;
- 4** O material utilizado no revestimento interno do baú deverá ser na cor branca, possuir características antimicrobianas e atender às normas técnicas de higienização e limpeza da ANVISA para ambientes da área de saúde;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –

- 5 Em cada parede lateral interna do baú isotérmico deverão ser instalados trilhos laterais para fixação de carga;
- 6 Os trilhos deverão ser em aço inox (AISI 304) ou alumínio estrutural, em dois níveis de altura;
- 7 O baú isotérmico deverá possuir um sistema de iluminação interna do tipo LED, com, no mínimo, 2 lâmpadas de, no mínimo, 1500 lumens cada com acionamento na cabine do motorista ou automático quando abrir a porta. O sistema deverá ser blindado para evitar a entrada de água. O sistema deverá informar ao condutor quando a iluminação estiver acionada;
- 8 Deverá ter uma porta de acesso lateral com isolamento térmico e com uma escada de acesso. A escada (degraus), deverá ser instalada imediatamente abaixo da porta lateral;
- 9 O baú isotérmico deverá ser submetido ao ensaio de estanqueidade ao jato d’água, com finalidade de verificar sua capacidade de vedação à entrada de água.
- 10 Deverá ser fornecido um Manual de Operações do Baú Isotérmico, com informações sobre cuidados e manutenção. O manual deverá ser fornecido nos formatos impresso e digital – na extensão .pdf;
- 11 Revestimento interno do baú em:
 - 11.2. Paredes, e teto: PRFV (Polímero Reforçado de Fibra de Vidro), espessura mínima de 2,20 mm;
 - 11.3. Assoalho: PRFV antiderrapante, espessura mínima de 2,20 mm;
- 12 Isolamento térmico em Poliuretano densidade de, no mínimo, 40 kg/m³ e com espessura de, no mínimo, 40 mm;
- 13 Lastro do chassi em monobloco de aço SAE 1010/20 com, no mínimo, 1/8 mm de espessura;
- 14 Revestimento Externo do Baú: Em de PRFV (Polímero Reforçado de Fibra de Vidro) com, no mínimo, 2,20 mm de espessura na cor branca;
- 15 Componentes estruturais do baú: Deverão ser utilizados perfis dobrados de chapa de aço ZN 7008 ZC NL e vigas de aço UDC 1010/1020 Abnt soldadas com a utilização de solda Mag;
- 16 Duas portas traseiras com isolamento térmico com poliuretano (densidade de, no mínimo, 40 kg/m³ e com espessura de, no mínimo, 40 mm). Revestimento externo em PRFV (Polímero Reforçado de Fibra de Vidro) com, no mínimo, 2,20 mm de espessura na cor branca inteiriça.
- 17 Dimensões Mínimas Externas do Baú: Altura: 2.000 mm, Largura: 2.000 mm e Comprimento: 4.000 mm a 4.500 mm
- 18 Deverá ser entregue uma declaração do Engenheiro Mecânico responsável técnico pelo projeto do baú isotérmico de que o baú isotérmico atende os requisitos técnicos mínimos deste edital e que está de acordo com a legislação aplicável.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

19 Se, na ocasião da entrega, para fins de adequação ao edital, tiver que ser feita alguma alteração estrutural baú, será necessária uma ART do responsável técnico do baú isotérmico sobre a execução da referida alteração. Também será exigida uma declaração do mesmo engenheiro que, mesmo após a alteração, o veículo se enquadra nas normas de engenharia e na legislação. A alteração deverá ser feita impreterivelmente pelo fabricante do implemento.

20 Tamanho da porta lateral do baú com 1,2m de largura e aproximadamente 1,8m de altura.

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na necessidade de atender com excelência a alimentação escolar, assegurando condições higiênico-sanitárias adequadas no transporte, promovendo a eficiência operacional do novo modelo de cozinha centralizada e contribuindo para a melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes da rede municipal.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 866.500,00, a ser adquirido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

28. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

Foram realizadas pesquisas em sites de empresas especializadas no ramo e devidamente regulamentadas.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

29. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução contempla a aquisição de veículo destinado ao transporte de alimentos preparados no âmbito do projeto piloto de implantação de cozinha



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

industrial, com o objetivo de atender às necessidades logísticas da alimentação escolar nas instituições de ensino da Rede Municipal de Campo Bom.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

O veículo será utilizado para realizar o transporte diário das refeições prontas, com segurança, higiene e eficiência, entre a cozinha central e as escolas beneficiadas, assegurando a integridade dos alimentos durante os trajetos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A aquisição visa apoiar a execução do projeto piloto, promovendo a centralização da produção e a padronização da qualidade da merenda escolar oferecida.

30. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra.

Ainda, que a compra de enquadra nos limites previstos na Lei 14.133, demonstrando a legalidade da contratação. Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam licitados individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

31. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição do veículo, espera-se garantir a distribuição adequada da alimentação escolar preparada na cozinha industrial, mantendo a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos até o momento do consumo. A iniciativa permitirá otimizar recursos, qualificar o atendimento às unidades escolares e ampliar a eficiência da política pública de alimentação escolar.

Além disso, o investimento contribuirá para o fortalecimento das ações de segurança alimentar no município, promovendo melhores condições de saúde e aprendizado aos estudantes da rede municipal de ensino.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

32. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento do objeto licitado será acompanhado por meio de fiscalização de contrato.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente, sendo os mesmos entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom, situada na Avenida Independência, 800 Campo Bom - RS.

33. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

34. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

35. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de uma aquisição que garantirá com excelência a alimentação escolar, assegurando condições higiênico-sanitárias adequadas no transporte, promovendo a eficiência operacional do novo modelo de cozinha centralizada e contribuindo para a melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes da rede municipal.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –**

Campo Bom, 24 de novembro de 2025.

MARA HELENA DAUBERMANN
Secretaria de Educação e Cultura